



## **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE ESTADO**

Aos 28 de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no gabinete do Deputado Alberto Fraga (PL/DF), nº 816, 8º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, os senhores Deputados Federais que subscrevem a lista, reuniram-se para constituir e instalar Frente Parlamentar da Atividade de Inteligência de Estado, e discutir outros assuntos de interesse geral.

O Presidente da reunião, Deputado Alberto Fraga abriu os trabalhos. Falou sobre a importância da frente parlamentar para o país e comunicou aos presentes os itens da pauta, a saber: (1) instalação da Frente Parlamentar da Atividade de Inteligência de Estado, (2) aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar, e (3) eleição dos novos membros da Mesa-Diretora.

Terminadas as manifestações, decidiram os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da Frente Parlamentar da Atividade de Inteligência de Estado. Logo após, o Presidente da Frente, Deputado Alberto Fraga informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados, colocando o documento em discussão e votação, sendo aprovado sem alteração.

Em seguida, decidiu-se que o processo de eleição da Mesa-Diretora para os seguintes cargos ocorrerá em nova Assembleia Geral: Vice-Presidente, Secretário-Geral e Coordenador Externo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, solicitando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, terá a assinatura do Frente Parlamentar da Atividade de Inteligência de Estado.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

  
**Deputado Federal Alberto Fraga**